



- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 -

Processo Administrativo nº 04/2019
Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra qualificada e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), conforme o caso, para atender as necessidades do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP (Palácio 22 de Maio “Prefeito Edison Rolim”), nos termos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 68.280,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

01 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2019 e término em 31 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 01 de Abril de 2019

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP –
Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Presidente
CONTRATANTE



EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS (24H) JUNTO À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: BERCELLIS MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA LTDA.- ME.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas (24h) junto à sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ADITAMENTO:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **01 de Abril de 2019** até **31 de Março de 2020**, conforme o disposto expressamente na Cláusula 7.1 do instrumento contratual.

II – O valor global anual do contrato fica reajustado em **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, para pagamento em 12 (doze) prestações mensais de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, conforme aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em consonância com o disposto expressamente na Cláusula 6.1 do instrumento contratual.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de Abril de 2019.

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante**